GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 156/2014

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado da Semana Santa;

DECRETA:

Artigo 1º - Fixar Ponto Facultativo a partir das 11h00min, no dia 17 abril de 2014, nas repartições públicas do municipio de Paranaita/MT.

Artigo 2º - Os serviços essenciais terão seu funcionamento normal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA-MT
Em, 16 de abril de 2014.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal